



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SOST.006 - Página 1/8	
Título do Documento	ACIDENTE DE TRABALHO	Emissão: 18/12/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 18/12/2022

1. OBJETIVO(S)

Definir critérios e procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de acidentes de trabalho com empregados da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, servidores do Regime Jurídico Único que atuem no Hospital Universitário Professor Aberto Antunes – HUPAA. Por se tratar de um trabalho técnico deverá servir como parâmetro para todos os profissionais envolvidos nos procedimentos administrativos relacionados a acidentes no ambiente do trabalho.

2. RESPONSÁVEL

São responsáveis pelos procedimentos envolvendo acidentes de trabalho SOST (Técnico em segurança do trabalho, enfermeiros, técnicos de enfermagem, médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho).

3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Desktop;
- Rede de internet.

4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

4.1 Sequência de preenchimento de formulário de investigação de acidente:

- Acidentes do trabalho típicos (inclusive com exposição a material biológico) - o acidentado ou qualquer empregado que testemunhe o ocorrido deverá comunicar o fato à chefia imediata do acidentado.
- A SOST deverá ser comunicada imediatamente pela chefia, pelo acidentado, ou qualquer empregado que testemunhe o ocorrido, em caso de impossibilitada a comunicação imediata, esta deverá ser feita até o primeiro dia útil após a ocorrência.
- Em caso de acidente com material biológico a enfermeira plantonista da unidade onde ocorreu o acidente ou enfermeiro que estiver mais próximo, deverá solicitar os exames necessários, bem como deverá informar o nome e o registro do paciente fonte, se houver.
- O médico plantonista da unidade onde ocorreu o acidente ou médico mais próximo deverá dar atendimento imediato e orientação ao profissional acidentado, com base no fluxo de acidente típico.
- A equipe de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - SOST, na presença do Médico do Trabalho, irá registrar o atendimento médico a partir do momento da comunicação da ocorrência.
- Na ausência do Médico do Trabalho, a equipe de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho irá dar suporte e orientação ao profissional acidentado, com base no

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SOST.006 - Página 2/8	
Título do Documento	ACIDENTE DE TRABALHO	Emissão: 18/12/2020	Próxima revisão: 18/12/2022
		Versão: 1	

fluxograma de acidente típico.

- A Equipe da SOST deverá preencher o Formulário de Investigação de Acidentes do Trabalho – FIAT, emitir a Comunicação de Acidente do Trabalho – CAT junto ao INSS e realizar os demais registros internos.
- Acidente de trajeto – o acidentado deverá comunicar o fato à SOST/SIASS no prazo máximo de 1 (um) dia útil a contar da data do acidente para o preenchimento da CAT, obrigatoriamente com a cópia do boletim de ocorrência Policial e/ou Corpo de Bombeiros e, se houver atendimento médico, com os registros do atendimento.
- Acidente típico com exposição a material biológico/Orientações específicas no fluxo padrão existente nos setores;
- O acidentado, ou qualquer empregado que testemunhe o ocorrido comunicará a chefia imediata, que deverá seguir o fluxograma de acidente com material biológico que encontra-se disponível em todos os setores dos HUPAA.

5. RECOMENDAÇÕES

5.1 A comunicação deve ser realizada de imediato, em decorrência da possível necessidade de iniciar profilaxia, que deve ser realizada em tempo não superior a 24 horas após o acidente, **até 2 horas após o ocorrido**;

5.2 Cuidados com a área exposta: limpar imediatamente o local com água e sabão; acidente com membranas e mucosas lavar imediatamente com água limpa ou soro fisiológico.

5.3 Será necessário coletar amostra de sangue para realização de exames sorológicos do acidentado e do paciente fonte (quando conhecido):

5.4 O acidentado deverá submeter-se ao acompanhamento clínico preconizado pelo Ministério da Saúde após o acidente, assinando o Termo de Compromisso de Acompanhamento Clínico dos Acidentes de Trabalho.

6. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)

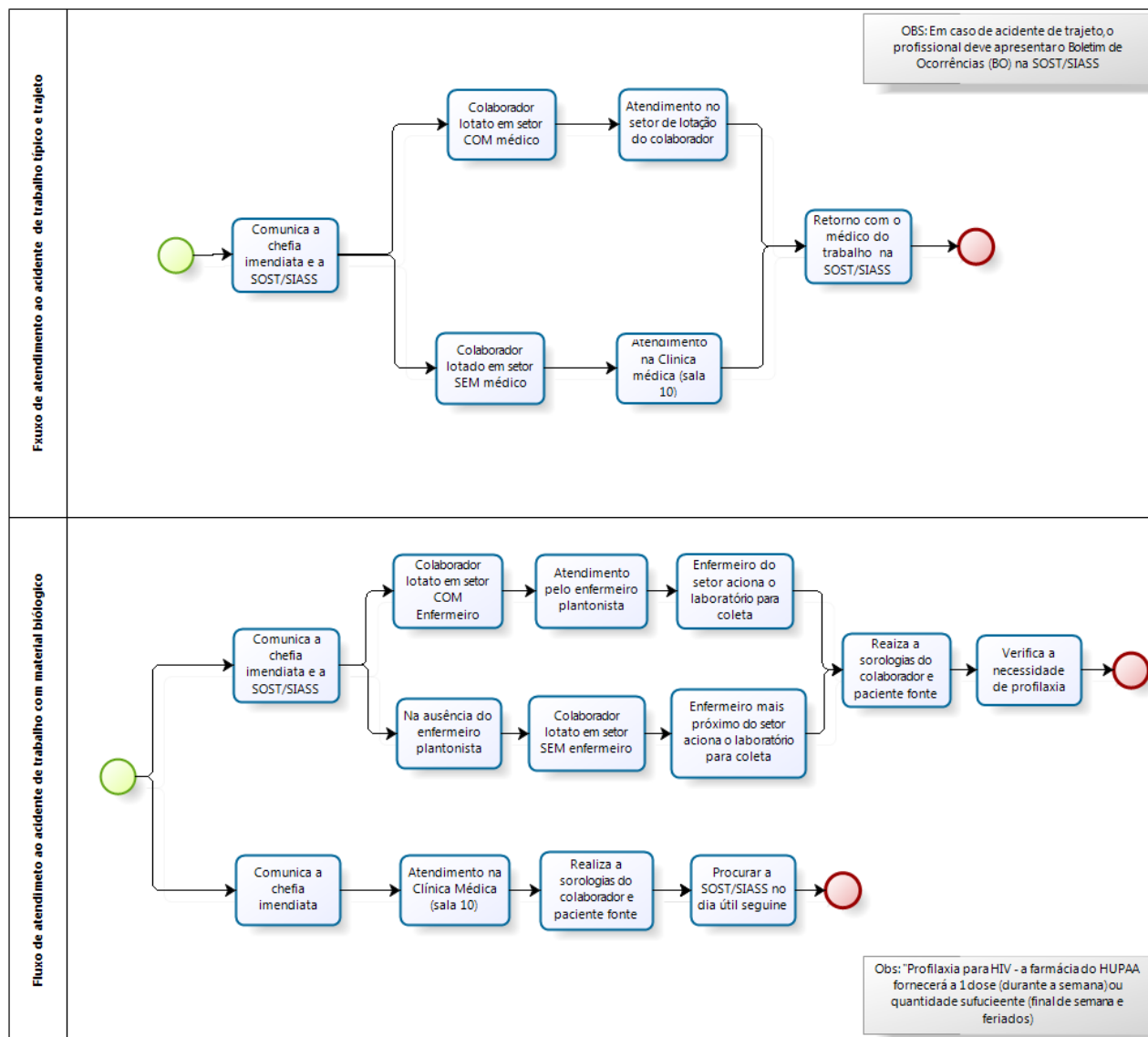
NA - Não Aplicável.

7. FLUXOGRAMA

Figura 1- Fluxo de atendimento ao acidente de trabalho típico e trajeto

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SOST.006 - Página 3/8	
Título do Documento	ACIDENTE DE TRABALHO	Emissão: 18/12/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 18/12/2022

Figura 1- Fluxo de atendimento ao acidente de trabalho típico e trajeto



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SOST.006 - Página 4/8	
Título do Documento	ACIDENTE DE TRABALHO	Emissão: 18/12/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 18/12/2022

8. REFERÊNCIAS

Ministério da Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Profilaxia Antirretroviral Pós-Exposição de Risco à Infecção pelo HIV. Diário Oficial da União, Brasília – DF, 23 de Jul de 2015, Disponível em: http://www.aids.gov.br/sites/default/files/anexos/publicacao/2015/58168/pcdt_pep_hiv_versao_preliminar_26agosto2015_pdf_49775.pdf Acesso em: 04 de Set 2015. Normas Regulamentadoras, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE

Procedimento Operacional Padrão nº 04, de 07 de janeiro de 2016 POP/ SOST/001/2015 ACIDENTES DE TRABALHO

9. APÊNDICE

APÊNDICE A. Termo de Compromisso – Acompanhamento clínico nos acidentes de trabalho;

APÊNDICE B - Serviços de Referência.

10. ANEXOS

NA - Não Aplicável.

11. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	15/03/2018	Felipe Maciell Soares Pinheiro Gleyce Kelly Freitas da Silva Maria Roberlia Tenório Campos Gomes Pedro Henrique Bernardo da Silva	Institui o Procedimento Operacional Padrão 002/2018 – Segurança do Trabalho para atividades das prestadoras de serviço
2	18/12/2020	Felipe Maciell Soares Pinheiro Gleyce Kelly Freitas da Silva Maria Roberlia Tenório Campos Gomes Pedro Henrique Bernardo da Silva	Atualização referente a primeira revisão do POP de Segurança do Trabalho para atividades das prestadoras de serviço



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SOST.006 - Página 5/8	
Título do Documento	ACIDENTE DE TRABALHO	Emissão: 18/12/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 18/12/2022

Elaboração: Felipe Maciell Soares Pinheiro Engenheiro de Segurança do Trabalho Gleyce Kelly Freitas da Silva Técnico em Segurança do Trabalho Maria Roberlia Tenório Campos Gomes Técnica em Segurança do Trabalho Pedro Henrique Bernardo da Silva Técnico em Segurança do Trabalho	Data: 18/12/2020
Análise: Laísa Malta de Messias Nogueira Psicóloga Organizacional Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	Data: ____/____/____
Validação: Laísa Malta de Messias Nogueira Psicóloga Organizacional Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas Celina de Azevedo Dias Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente	Data: ____/____/____ Data: ____/____/____
Aprovação: Anderson de Barros Dantas Gerente Administrativo	Data: ____/____/____

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SOST.006 - Página 6/8	
Título do Documento	ACIDENTE DE TRABALHO	Emissão: 18/12/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 18/12/2022

APÊNDICE A - FORMULÁRIO/ TERMO DE COMPROMISSO -ACOMPANHAMENTO DE ACIDENTES DE TRABALHO

Eu, , ocupante do cargo , comprometo-me submeter à coleta de sangue para a realização de exames sorológicos após acidente de trabalho com exposição a material biológico nas seguintes datas: , e no Laboratório do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes ou em outro laboratório de minha preferência.

Estou ciente que caso não venha a realizar coleta/exames e posteriormente vier a apresentar qualquer doença infectocontagiosa, da rotina de exames sorológicos para acidentes com material biológico, não poderei comprovar que foi em decorrência de acidente de trabalho nesta Instituição, visto que a doença poderia ser pré-existente.

Serão solicitados exames para Aids, Hepatites B e C. Para a realização destes exames será necessária uma coleta simples de sangue venoso, em torno de 8 ml, procedimento para qualquer outro exame convencional já realizado anteriormente. O risco associado a esse tipo de coleta é a possibilidade de ocorrer um pequeno derrame local (hematoma), que habitualmente não tem consequências além de um pequeno desconforto local.

Todas as informações serão mantidas em sigilo.

A equipe SOST será informada a respeito dos resultados dos seus exames, que serão incluídos no seu prontuário médico.

Caso você não concorde com a realização dos exames, esta decisão não poderá causar prejuízo a esta instituição por se tratar de ato de vontade pessoal do profissional.

EU, , após ter sido adequadamente informado do objetivo dos procedimentos aos quais serei submetido,



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SOST.006 - Página 7/8	
Título do Documento	ACIDENTE DE TRABALHO	Emissão: 18/12/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 18/12/2022

Concordo Não Concordo que seja coletado meu sangue para a realização dos exames diagnósticos acima descritos.

OBS.: Caso a opção marcada for “não concordo”, esta Instituição não poderá disponibilizar o diagnóstico de possíveis doenças, assim como, orientação para tratamento. Em caso de marcação das duas opções acima o documento será anulado.

LABORATÓRIO:

HUPAA - UFAL Outro laboratório:

Para o perfeito diagnóstico de doenças e estabelecimento de conduta médica é indispensável o acompanhamento clínico, sendo de inteira responsabilidade do funcionário o comparecimento nas datas estipuladas neste documento.

, de de



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SOST.006 - Página 8/8	
Título do Documento	ACIDENTE DE TRABALHO	Emissão: 18/12/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 18/12/2022

Apêndice II- SERVIÇOS DE REFERÊNCIAS

SERVIÇOS INTERNOS

Saúde Ocupacional – RAMAL – 5452

SIASS – RAMAL –

Segurança do Trabalho – RAMAL – 5473 / 5497

Serviço de Controle de Infecção Hospitalar – RAMAL – 7237

Clínica Médica – RAMAL –

Farmácia – RAMAL – 3701

Laboratório – RAMAL – 3765

SERVIÇOS EXTERNOS

SAMU - Telefone: 192

BOMBEIROS - Telefone: 193

HOSPITAL ESCOLA HÉLVIO AUTO-DOENÇAS TROPICAIS

Rua Cônego Fernando Lyra, nº s/n

Bairro: Trapiche da Barra

Telefone (s): (0xx82)3221-3100

PRONTO SOCORRO GERAL

Rua Goiás, nº 800

Bairro: Farol

Telefone (s): (0xx82)192-

MINI PRONTO SOCORRO ASSIS CHATEAUBRIAND

Rua Durval de Góes Monteiro, nº s/n

Telefone (s): (082)3315-1076 / (082)3315-3502